



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)
Conselho Universitário (Consuni)

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 - Mossoró-RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Editais 07/2026 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, em conformidade com o Edital nº 02/2026 – SC, de 10 de setembro de 2026, torna públicas as listas de eleitores aptos a votar nas eleições para o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), a serem realizadas em 11 de novembro de 2026, para escolha de representantes titulares e suplentes das categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente.

I – DAS LISTAS DE ELEITORES

Art. 1º As listas de eleitores das categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente foram elaboradas nos termos dos arts. 10 e 11 da Resolução nº 03/2019 – Consuni/Uern, a partir dos dados extraídos dos seguintes sistemas institucionais:

- I. Plataforma Íntegra Uern, módulo de Gestão de Pessoas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH);
- II. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), módulo Acadêmico de Graduação, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg);
- III. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), módulo Acadêmico de Pós-Graduação, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg).

Parágrafo único. As listas de eleitores integram os anexos deste edital.

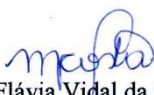
II – DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 2º Fica estabelecido o dia 21 de outubro de 2026 como prazo para apresentação de impugnações às listas de eleitores, conforme o calendário eleitoral previsto no Edital nº 02/2026 – SC, de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Os requerimentos de impugnação deverão ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, exclusivamente pelo endereço eletrônico sc@uern.br, no horário das 8h às 17h

Art. 4º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026.



Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores